LEI Nº 3687-A

Projeto de Lei nº 185/17
de autoria do
Vereador Alfredo Moura

Denomina Emily Guedert de Araújo a Rua Projetada "D", Símbolo 2345, no Conjunto Residencial Tancredo Neves III, no bairro Cidade Náutica.
Proc. nº 50769/17

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Emily Guedert de Araújo a Rua Projetada "D", Símbolo 2345, com início na Rua Projetada "A" e sem saída, no Conjunto Residencial Tancredo Neves III, no bairro Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de novembro de 2017.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal